



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data, 15 / 06 / 2023
Cera Lucia Sô
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.684 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Altera a Lei nº 11.450, de 09 de
outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 11.450 de 09 de outubro de
2019, para a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Semana Estadual de Informação e
Conscientização sobre os Transtornos de Aprendizagem”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da
República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador